



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 056/2018

de 27 de junho de 2018

“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MARLETE RIBEIRO DA SILVA A PARTIR DO DIA 02 DE ABRIL DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais concede férias à servidora Marlete Ribeiro da Silva, a partir do dia 02 de abril de 2018.

Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 27 de junho de 2018.

Ver. Jorge Luis Nicolau

1º Secretário

Valmir DallaAgnol

Presidente

Registre-se e Publique-se.